

Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

**PORTARIA Nº. 686/2009-GAB.SUSIPE  
BELÉM, PA, 27 DE MAIO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no relatório de ocorrência do diretor da Central de Triagem da Cidade Nova, datado de 14.05.2009, em que um interno do Centro de Recuperação do Coqueiro, supostamente estava de posse de um microcomputador, um mini modem para capacitação de internet e dois aparelhos celulares nas dependências de um hospital, onde o mesmo encontrava-se internado.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

**PORTARIA Nº. 687/2009-GAB.SUSIPE  
BELÉM, PA, 28 DE MAIO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca da veiculação do Relatório de Ocorrência exarado pelo diretor da Central de Triagem da Cidade Nova, em 14.05.2009, que foi tornado público, por meio da internet.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, e CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

**PORTARIA Nº. 672/2009-GAB.SUSIPE  
BELÉM, PA, 22 DE MAIO DE 2009.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional, acerca dos fatos

narrados no Memo. S/N – 2009, de 24.04.2009, referente a suposta irregularidades na frequência de servidora do Centro de Recuperação de Tucuruí.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLEIDE HELENA AVELAR, Advogada, membro, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR  
Superintendente

**PORTARIA Nº1463/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE  
01/06/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4320**

Nome: SANDRO MAURO SILVA COSTA

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: AMERICANO

Destino: ULIANÓPOLIS

Período: 07/04/2009

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4361**

**TERMO ADITIVO AO CONVENIO**

**Nº DO TERMO ADITIVO:** 1 T.A

**Nº DO CONVÊNIO:** 018/2008

**PARTES:** Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e Paróquia de São Francisco de Assis

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia do Município de Monte Alegre/PA.

**VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL:** R\$42.240,00

**OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo por 2 (dois) meses, visando dar continuidade ao fornecimento de alimentação aos presos de justiça do Município de Monte Alegre/PA.

**VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:** 15/05/09 a 14/07/09

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.421.1213.4752-335039

**FONTE DE RECURSOS :** Estadual

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Justiniano Alves Junior

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 4357**

**PORTARIA Nº 1254/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

SERVIDOR: Daniel Corrêa Pinho (assiST.ADM)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 27/05 a 25/06/2009

DESTINO: Itaituba

OBJETIVO: realizar atendimento na área de veículos, naquele município.

**PORTARIA Nº 1255/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

SERVIDORA: Raimunda Antonia da Silva (assiST.ADM)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 27/05 a 25/06/2009

DESTINO: Capitão Poço

OBJETIVO: treinar atendente e dar suporte ao atendimento no setor de veículos, naquele município.

**PORTARIA Nº 1256/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

SERVIDOR: Cid Barbosa de Barros (ASSESSOR)

Nº DE DIÁRIAS: 29 e ½.

PERÍODO: 27/05 a 25/06/2009

DESTINO: Itaituba

OBJETIVO: realizar atendimento na área de veículos, naquele município.

**PORTARIA Nº 1257/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

SERVIDOR: Luiz Otávio Maciel Miranda (AST/03)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 28/05 a 30/05/2009

DESTINO: Marabá

OBJETIVO: promover e realizar palestras e atividades sobre a

integração do município ao Sistema Nacional de Trânsito nas cidades de São Domingos do Araguaia e Palestina do Pará.

**PORTARIA Nº 1258/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

SERVIDOR: Michel Augusto Sant'Ana Dollinger (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.

PERÍODO: 11/05 a 12/05/2009

DESTINO: Tomé Açú

OBJETIVO: conduzir servidor da DTI para aquele município.

**PORTARIA Nº 1259/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

SERVIDOR: Edson Alves Barbosa (MOTORISTA)

Nº DE DIÁRIAS: 23 e ½.

PERÍODO: 18/05 a 10/06/2009

DESTINO: Tailândia, Jacundá, Marabá, Xinguara, Redenção, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia, Tucumã, São Félix do Xingu e São Geraldo do Araguaia

OBJETIVO: conduzir equipe da DTI para aqueles municípios.

**PORTARIA Nº 1266/2009-DG/CDRH, DE 29.05.2009**

OBJETIVO: Retificar na Portaria 195/2009-DG/CDRH, que concedeu diárias ao servidor FRANCISCO OTÁVIO RODRIGUES PEREIRA, o período de deslocamento, onde se lê: 09/02/09 a 10/03/09, leia-se: 17/02/09 a 18/03/09.

**PORTARIA Nº 1267/2009-DG/CDRH, DE 29.05.2009**

SERVIDOR:

JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA (ASSIST.ADM)

EDUARDO RABELO FREIRE (ASSIST.ADM)

Nº DE DIÁRIAS: 09 e ½.

PERÍODO: 25/05 a 03/06/2009

DESTINO: Breves

OBJETIVO: a fim de realizarem levantamento técnico para elaboração de projeto de sinalização gráfica vertical e horizontal, ciclo faixas e sinalização semaforica, naquele município.

**PORTARIA Nº 1268/2009-DG/CDRH, DE 29.05.2009**

SERVIDOR: NEYDE HELENA PAIVA DA COSTA (aux de ADM)

Nº DE DIÁRIAS: 08 e ½.

PERÍODO: 15/05 a 23/05/2009

DESTINO: Medicilândia e Uruará

OBJETIVO: a fim de fazer atendimento itinerante para emissão de CNH, naqueles municípios.

**PORTARIA Nº 1269/2009-DG/CDRH, DE 29.05.2009**

SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO BRITO SILVA (ASA/04)

Nº DE DIÁRIAS: 01.

PERÍODO: 28/05 a 29/05/2009

DESTINO: Santa Izabel

OBJETIVO: a fim de participar do atendimento itinerante no processo de emissão de CNH, naquele município.

**PORTARIA Nº 1270/2009-DG/CDRH, DE 29.05.2009**

SERVIDORES:

EMANUEL DE SOUZA FRANÇA (AXT03)

MARIA ELIETE LIMA BRITO (ASA/03)

LUCIMÍLIA FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO (ASG/03)

Nº DE DIÁRIAS: 01 e ½.

PERÍODO: 05/06 a 06/06/2009

DESTINO: Mãe do Rio

OBJETIVO: a fim de participarem de atendimento itinerante na aplicação de provas de legislação, naquele município.

**PORTARIA Nº 1271/2009-DG/CDRH, DE 29.05.2009**

SERVIDORES:

Raimundo euclides de carvalho (tec/03)

WARLENTON NAZARENO DE MELO BRITO (assiST.ADM)

Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.

PERÍODO: 03/06 a 10/06/2009

DESTINO: Soure

OBJETIVO: a fim de realizarem levantamento técnico para elaboração de projeto de sinalização viária, naquele município.

**PORTARIA Nº 1272/2009-DG/CDRH, DE 29.05.2009**

SERVIDORES:

Albanice Pantoja e Silva (ARQUITETO)

Daniel Botelho Xavier (ENG.CIVIL)

Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.

PERÍODO: 25/05 a 30/05/2009

DESTINO: Maracanã

OBJETIVO: a fim de complementar diárias concedidas para este período na portaria 1082/2009 - DG/CDRH, uma vez que os servidores pernoitaram, naquele município.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

**PORTARIA Nº 1260/2009-DG/CDRH, DE 28.05.2009**

Nome: EDSON ALVES BARBOSA

Cargo: MOTORISTA

Valor do Suprimento: R\$-200,00

Elemento de Despesa:

339030 – R\$-100,00

339036 – R\$-100,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.